



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola Creche Castelinho Vermelho		
EMENTA: Recredencia a Escola Creche Castelinho Vermelho, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7236274/2014	PARECER Nº 0936/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Ryna Samilly Jardim da Silva, diretora da Escola Creche Castelinho Vermelho, nesta capital, por meio do processo nº 7236274/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Liberato Barroso, 1475, Bairro Jacarecanga, CEP: 60.030-160, nesta capital, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 01.524.367/0001-77, com Censo Escolar nº 23185783.

Responde pela direção a professora Ryna Samilly Jardim da Silva, Licenciada em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Registro nº 597; a secretária escolar é Maria Cirene Antunes Farias, Registro nº AAA000381. O corpo docente dessa instituição é composto de vinte professores habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 170 (cento e setenta) títulos para um total de 323 (trezentos e vinte e três) alunos matriculados.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Marcelo Santos Sampaio, CREA nº 45093-D; o de Salubridade fora assinado por Benjamin Ramos de Andrade Júnior, CRM nº 4647.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0936/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola Creche Castelinho Vermelho, nesta capital, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

No tocante à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para análise e aprovação da referida etapa da educação básica.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício